



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
NÚCLEO DE TREINAMENTO PRISIONAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 020/2012/EFES

O SUPERINTENDENTE DA EFES / SEDS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Edital EFAP/SEDS Nº 004/2009 de 29 de setembro de 2009 - Processo de Requalificação para o Quadro de Pessoal das Unidades dos Sistemas Prisional e Socioeducativo e demais áreas da SEDS e,

1. CONSIDERANDO:

1.1 as reprovações por infrequência dos contratados **ALEXANDRE AURELIO GRAMIGNA, LEONARDO DE MATOS CERQUEIRA GOMES** e **LUIZ CLAUDIO ARAÚJO GUEDES**, constantes do Ato de Resultado do Curso de Requalificação para Contratados da SEDS da 1ª, 2ª e 3ª RISP – BH E RMBH, publicado no site da SEDS em 14 de Agosto de 2012;

1.2 as justificativas remetidas a esta Escola de Formação pelas respectivas unidades de lotação dos contratados, através dos memorandos nº 0348/2012/ADM-Pvesp, do Presídio de Vespasiano, memorando nº276/GAB/2012-CPNH, do Complexo Penitenciário Nelson Hungria e memorando 413/2012-GABI, do Presídio de Lagoa Santa.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a reprovação dos referidos contratados.

2.2 comunicar a decisão à Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Publique-se.

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2012.

José Vildes Fonseca Jardim
Respondendo pela Superintendência da EFES